



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 029/2025

Institui a Semana Municipal de Conscientização da Saúde da População Negra.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

Art. 1º Fica instituída, no Calendário Oficial do Município de Contagem, a **Semana Municipal de Conscientização da Saúde da População Negra**, a ser realizada anualmente na semana correspondente ao dia 27 de outubro, Dia Nacional de Mobilização Pró-Saúde da População Negra.

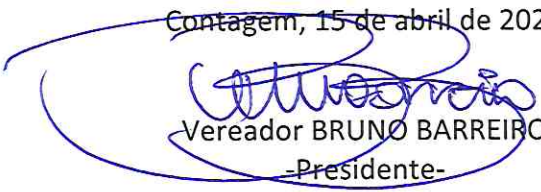
Art. 2º Durante a Semana Municipal de Conscientização da Saúde da População Negra, o Poder Executivo poderá realizar seminários, conferências, debates e confecção de materiais informativos, devendo os temas estar em consonância com a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra.

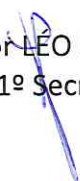
Art. 3º As ações terão como objetivo básico o cuidado, a atenção e a promoção à saúde, assim como prevenção de doenças; também visará à gestão participativa, participação popular e controle social, produção de conhecimento, formação e educação permanente para trabalhadores de saúde, projetando a promoção da igualdade na saúde da população negra.

Art. 4º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 15 de abril de 2025


Vereador BRUNO BARREIRO
-Presidente-


Vereador LEO DA ACADEMIA
-1º Secretário-